



**PORTARIA Nº 0133/2025/GBSES**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrado;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminados, **a partir da vigência:**

|                                                                                         |                                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|
| CONTRATO Nº 032/2023/SES/MT - VIGÊNCIA: 23/02/2025 A 22/02/2026                         |                                                     |
| FORNECEDOR: INFORTOUCH - AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO, EVENTOS E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI |                                                     |
| GESTOR DE CONTRATO                                                                      |                                                     |
| Livia Katherine M. F. Fernandes - Matrícula: 297407                                     |                                                     |
| FISCAL TITULAR                                                                          | SUPLENTE DE FISCAL                                  |
| Alessandra Ribeiro Silva - Matrícula: 333376                                            | Daniel Felipe Xavier dos Santos - Matrícula: 306638 |

**Art. 2º** As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.028 de 25/06/2021.

**Art. 3º** Esta portaria vigorara no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 27 de fevereiro de 2024.

**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**  
Secretário de Estado de Saúde  
(Original assinado)